

PATRIMAR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 do mês de abril de 2025, às 10h00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia.

3. MESA: Presidida pela Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) As contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) Fixação do montante global da remuneração da Administração da Companhia para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026; (v) Eleição dos membros Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a qual deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, assim como, fixar o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição.

A Proposta da Administração com os documentos pertinentes à Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como, nos *websites* da Companhia (www.patrimar.com/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br).

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões:

(i) Foram aprovadas, por maioria de votos válidos, registrando-se as abstenções, incluindo dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 13 de março de 2025, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Compliance e Risco da Companhia e publicadas no jornal "Diário do Comércio" em 14 de março de 2025.

Aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as seguintes matérias:

- (ii)** A destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024 e o orçamento de capital para o exercício social de 2025. Dessa forma, o lucro líquido ajustado de R\$31.881.643,00 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais) será destinado da seguinte forma: (a) R\$1.594.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, a se destinar para a constituição de reserva legal; (b) R\$ 7.571.890,00 (sete milhões, quinhentos e setenta um mil, oitocentos e noventa reais), equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, a serem distribuídos como dividendos obrigatórios aos acionistas; (c) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a serem distribuídos como dividendos extraordinários. O pagamento de dividendos se dará nos seguintes termos: pagar o montante de R\$ 7.571.890,00 (sete milhões, quinhentos e setenta um mil, oitocentos e noventa reais aos acionistas, a título de dividendos mínimos obrigatórios, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024,
- (iii)** acrescidos de dividendos extraordinários de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O valor de ambos os dividendos aprovados corresponde a R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação. Os dividendos deverão ser pagos, até o dia 30 de maio de 2025, aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data base de 29 de abril de 2025, os quais poderão compensá-los com eventuais saldos acumulados. O valor do dividendo aprovado não estará sujeito à atualização monetária ou qualquer remuneração entre a data da presente Assembleia Geral e a data de seu efetivo pagamento.
- (iii)** O valor da remuneração global da Administração no montante total de até R\$ 8.271.890,18 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos) para o exercício de 2025, ficando autorizado o pagamento da remuneração à Administração para o período de janeiro a abril de 2026, nas mesmas bases em que se estima ser realizado no exercício de 2025, limitado ao máximo de 1/3 dessa remuneração global, para o referido período.
- (iv)** A composição do Conselho de Administração da Companhia por 5 (cinco) membros, para o próximo mandato de 02 (dois) anos, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

(iv.i) Foram reeleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

a) **Heloísa Magalhães Martins Veiga**, brasileira, economista, casada, portadora da carteira de identidade nº M-1.267.978, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 455.408.376-49 com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760;

b) **Renata Martins Veiga Couto**, brasileira, engenheira, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-11.936.963, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 073.912.786-10, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760;

c) **Renata Maria Paes de Vilhena**, brasileira, conselheira, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº 1524110, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 636.462.696-34, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração;

d) **Fernando Antônio Moreira Calaes**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG-724.796, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 496.446.616-72, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração;

e) **Milton Loureiro Júnior**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº MG-13.592.683, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 028.347.898-51, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, sala 1.701 - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320.760, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração;

Desse modo, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros: Heloísa Magalhães Martins Veiga, Renata Martins Veiga Couto, Renata Maria Paes de Vilhena, Fernando Antônio Moreira Calaes e Milton Loureiro Júnior.

Fica consignado que o mandato de todos os conselheiros de administração eleitos será unificado, com duração de 2 (dois) anos, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Fica também consignado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos, observado o disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Acionistas presentes: PRMV Participações S.A. (representada por Heloísa Magalhães Martins Veiga); Alexandre Araújo Elias Veiga; Heloísa Magalhães Martins Veiga; Renata Martins Veiga Couto; e Patrícia Martins Veiga.

Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024.

(Assinaturas na próxima página)

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária Administração da Patrimar Engenharia S.A. ocorrida em 29 de abril de 2024)

Mesa:

Heloisa Magalhães Martins Veiga
Presidente

Felipe Enck Gonçalves
Secretário

Acionistas:

Patricia Martins Veiga

Renata Martins Veiga Couto

Heloisa Magalhães Martins Veiga

Alexandre Araújo Elias Veiga

PRMV Participações Ltda
Por Heloísa Magalhães Martins Veiga